



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 492, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 394, de 10/05/2018, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES/ES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/90 em seu art. 1º, §2º, na Lei Municipal nº 3.133/, de 02/12/2011, em seu art. 2º, §2º e ainda as diretrizes emanadas pelo Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Linhares/ES – OF/GAB/SEMUS/Nº 1.112/2018, processo nº 10.644, de 15/06/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 394, de 10/05/2018, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES/ES, designando os seguintes representantes:

I – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE :

VALDIR MASSUCATTI	Titular
ANÉZIO TIRELLI	Suplente
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	Titular
NOELITA DA SILVA ALMEIDA	Suplente

II – SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO: -

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

a) HOSPITAL GERAL DE LINHARES

VALDINEY ROGERS ALMEIDA	Titular
LEANDRO DE JESUS FERREIRA	Suplente

b) FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE DE LINHARES

FRANCIANE FIRME FRANÇOZA	Titular
GRAZIELA CARLESSO DA RÓS	Suplente

III – SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) SIMES – SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESPÍRITO SANTO

CÉLIO COSTA	Titular
ALEXANDRE CRUZ FAVARATO	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2

b) SINDSAÚDE-ES - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GEIZA PINHEIRO QUARESMA
ALEUDICLÉIA ALVES MUNIZ

Titular
Suplente

c) CRO – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
IZEQUIAS SOUZA FRANCA

Titular
Suplente

d) SINDIENFERMEIROS – SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KESSY BONICENHA BRUNETTI
JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO RODRIGUES -

Titular
Suplente

IV – SEGMENTO DOS USUÁRIOS;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS:

a) LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL NUMERO 08

ADELSON BOLIS FAVARATO

Titular

b) LIONS CLUBE DE LINHARES

ALBERTO ALMEIDA SANTOS

Titular

c) LOJA MAÇÔNICA LINHARES UNIDO

RICARDO SMARZARO DA SILVA
FABIANO DA SILVA BORTOT

Titular
Suplente

d) AMORC – CAPÍTULO ROSA CRUZ LINHARES

LUCIANO GONÇALVES BASTOS
JOSÉ ALVES DA CRUZ

Titular
Suplente

e) GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA
REGINA CÉLIA RIBEIRO GOMES

Titular
Suplente

f) FAMOL-FEDERACAO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE LINHARES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA

Titular
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

3

g) SINDIMOL – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE LINHARES E REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

NIVALDO RIGONI ADAME
HENRIQUE DONATELLI BREDÁ

Titular
Suplente

h) PASTORAL DA SAÚDE

ELIZETE VASCONCELOS DE FREITAS DAMIANI

Suplente

i) JESUS VIVE RESGATANDO VIDAS

VANDERLÉA MAURÍCIO QUEIROZ

Titular

j) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES

NEIDIMARA DELARMELENA
MARIA THEREZA COSTA GUIMARÃES E SOUZA

Titular
Suplente

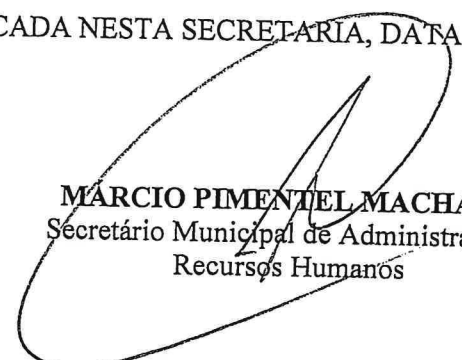
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos